



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto N° 064/2019 de
28/08/19 foi publicado nesta
data. Em 28/08/19.

Assinatura do Responsável

DECRETO N° 064/2019
De 28 de agosto de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral do Município, e dá outras
providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI,
da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "a" c/c art. 8º, I, da
Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil
reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 61	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV – 72	R\$	30.000,00
SUBTOTAL	R\$	30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS – 116	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 117	R\$	13.500,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 97	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 96	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 95	R\$	7.000,00
SUBTOTAL	R\$	75.500,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 5684	R\$	3.500,00
SUBTOTAL	R\$	3.500,00

TOTAL	R\$	119.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 35	R\$	500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 36	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 37	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	1.500,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 39	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas de Capital

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 56	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL – 5691	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 60	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 68	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	9.000,00

ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO – 74	R\$	29.000,00
SUBTOTAL	R\$	29.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 105	R\$	47.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5670	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5671	R\$	13.500,00
SUBTOTAL	R\$	75.500,00

TOTAL	R\$	119.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 28 de agosto de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração